

Edital nº 46/Unoesc-R/2022

**Edital de procedimentos para Participação
no “III Circuito Regional: Ciência,
Tecnologia e Inovação para o
Desenvolvimento Sustentável”, edição 2022.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Interno da Unoesc, faz saber dos procedimentos para participação no “**III Circuito Regional: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**”.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Circuito Regional tem por objetivo oportunizar um espaço de integração entre os profissionais, empresas, organizações, empreendedores individuais, alunos e pesquisadores de todas as áreas de conhecimento, visando ao compartilhamento e à divulgação de estudos e pesquisas de difusão da ciência, da tecnologia, da extensão e da inovação, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2. O público-alvo do Circuito Regional é composto por pesquisadores docentes, discentes e egressos (de todas as áreas de conhecimento vinculadas a programas de Pós-graduação *stricto e Lato Sensu*, a cursos de Graduação de instituições públicas e privadas); professores e estudantes das escolas de ensino médio; representantes de organizações empresariais e demais interessados na temática do evento.

1.3. A página oficial do evento pode ser acessada em <http://periodicos.unoesc.edu.br/siepe>, e deste ponto em diante neste edital, toda menção a “página do evento” faz referência a este link.

1.4. O evento ocorrerá de **24 a 28 de outubro** com atividades presenciais e remotas, conforme programação:

	Atividade	Local	Local, data e hora
1.	Cerimônia e palestra de abertura	UNOESC Joaçaba	24/10, 19h00-21h00
2.	Apresentações PIBIC/PIBITI	Remoto	25/10, 8h30-18h00
3.	Cerimônia de premiação PIBIC/PIBITI	Remoto	25/10, 20h00-21h00
4.	Apresentações orais de trabalhos (UNIEDU, graduandos, pós-graduandos e comunidade externa)	Campus de origem	26/10, 8h30-12h00 26/10, 13h30-17h30 26/10, 19h00-22h00 27/10, 19h00-22h00 28/10, 13h30-17h30
5.	Palestras e mesas redondas do <i>I Simpósio Internacional de Ciência, Tecnologia, Inovação para o Desenvolvimento Sustentável*</i>	UNOESC Chapecó	27/10, 8h30-17h30 28/10, 8h30-12h00
6.	Cerimônia de encerramento	UNOESC Joaçaba	28/10, 20h00-21h00

* O “I Simpósio Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Desenvolvimento Sustentável”, que ocorrerá na Unoesc Chapecó, será transmitido remotamente para todos os inscritos no evento deste Edital, e sua programação completa estará disponível no site do evento.

1.4.1. Todas as atividades, com exceção do item 4 supracitado, serão transmitidas remotamente via Zoom. Os links para as salas virtuais estarão disponíveis na seção “Programação”, disponível no site do evento e através do link <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe/programacao>.

1.4.2. A programação apresentada neste Edital é uma versão resumida e preliminar, podendo sofrer alterações conforme a necessidade. A versão mais completa e atualizada sempre poderá ser consultada no site do evento.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

2.1. A participação e consequente certificação (item 5) pode se dar em duas modalidades:

a) **Ouvinte:** participação sem apresentação de trabalho, com presença em palestras e sessões de apresentações;

b) **Apresentador:** publicação de resumo nos anais do evento e apresentação oral (modalidade opcional a todos inscritos e obrigatória para bolsistas UNIEDU, PIBIC e PIBITI).

2.1.1. Todos os inscritos serão automaticamente vinculados à categoria de Ouvinte, sendo considerados também apresentadores mediante submissão de resumo e apresentação no evento.

2.1.2. As apresentações ocorrerão em salas de aula, conforme a programação detalhada a ser disponibilizada no site do evento.

2.1.3. A inscrição é gratuita, e deve ser realizada até o dia **23 de outubro de 2022** por meio da seção “Faça a sua inscrição” disponível no cabeçalho da página do evento e acessível em <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/9058>.

Observação: participantes que desejarem participar como Apresentadores devem atentar para a data limite para a submissão de trabalhos (item 3), que antecede a data limite para inscrição como Ouvinte.

2.2. A inscrição no evento (item 2.1.3) e presencialidade mínima no evento são as únicas atribuições necessárias para Ouvintes, sendo as atribuições adicionais para Apresentadores as descritas nos itens 3 e 4.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Os resumos dos Apresentadores devem ser enviados até o dia **29 de setembro de 2022** através da seção “Envie o seu trabalho”, disponível no cabeçalho da página do evento. Esta seção também contém todas as instruções necessárias para a correta submissão dos resumos.

3.1.2 A falha em seguir alguns critérios irá resultar na rejeição instantânea da submissão, sem o envio aos revisores (item 3.2):

- a) Não desenvolvimento de acordo com o **Modelo de Resumo** disponibilizado na página do evento em “Modelos” > “Resumo”;
- b) Não preenchimento dos metadados da submissão, com nome completo e e-mail de todos os autores do trabalho;
- c) Ausência de um professor responsável como último autor.

3.2. Todos os resumos não rejeitados pelos critérios expostos no item 3.1.2 serão avaliados e selecionados por professores do Comitê Científico.

3.2.1. A avaliação do Comitê Científico se dará conforme os seguintes critérios:

- a) Correta disponibilização dos nomes dos autores e filiações;
- b) Uso adequado da linguagem;
- c) Clareza e objetividade do título;
- d) Resumo estruturado e dentro do limite de 500 palavras;
- e) Correspondência das seções do resumo aos seus conteúdos;
- f) Presença de contextualização e justificativa na introdução;
- g) Clareza e coerência da metodologia para alcançar os objetivos;
- h) Quando aplicável, presença do número do parecer de aprovação do Comitê de Ética Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA) ou Sistema Nacional de Patrimônio Genético (SisGen) na seção “Método” de pesquisas que envolvem humanos, animais ou patrimônio genético, respectivamente.
- i) Organização e transparência dos resultados;
- j) Pertinência e conformidade das conclusões;
- k) Correta apresentação dos agradecimentos a agências de fomento, quando aplicável.

3.2.2. Com base no parecer dos revisores, o Comitê Científico irá chegar a uma de três possíveis decisões sobre a submissão:

- a) **Aceitar** o resumo tal como enviado;
- b) **Solicitar modificações**, dando a oportunidade para os autores corrigirem pendências de acordo com o parecer do avaliador e enviarem o trabalho com melhorias para uma segunda avaliação e;
- c) **Rejeitar** o resumo, sendo ainda permitida a participação como ouvinte.

3.2.3. O parecer do Comitê Científico é conclusivo e, como tal, não estará sujeito a reconsideração.

3.3. Os trabalhos aceitos serão publicados na edição seguinte dos “Anais do Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão”, com acesso livre através da página do evento.

3.3.1. Os autores são os responsáveis pelo conteúdo dos seus trabalhos, incluindo, porém não limitado a, correção linguística, veracidade, originalidade e autenticidade do texto.

3.3.2. No ato da submissão do trabalho ao evento, o autor autoriza tacitamente a publicação e ampla divulgação.

4. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

4.1. Instruções gerais (exceto bolsistas CNPq PIBIC/PIBITI):

- a) Todos os resumos aceitos deverão ter uma apresentação oral correspondente;
- b) O Apresentador deverá obrigatoriamente ser um dos autores do trabalho, devendo os alunos bolsistas obrigatoriamente apresentar ao menos um trabalho no evento;
- c) A duração das apresentações será de até 15 minutos, tratando-se de uma fala acompanhada de uma apresentação de slides;
- d) As apresentações serão públicas, e qualquer membro da comunidade acadêmica ou da comunidade externa poderá assistir e, ao final, da apresentação, fazer perguntas;
- e) Cada sala terá um moderador, que controlará o cronograma de apresentações e também poderá fazer questionamentos;
- f) A programação completa com os horários e salas das sessões, presenciais ou virtuais, estará disponível na seção “Programação”, no site do evento;
- g) Para evitar problemas de compatibilidade com sistema e programas do computador local, é recomendado que a apresentação seja exportada para o formato PDF ou PPTX, sendo não recomendável, para o segundo caso, o uso de animações;
- h) Os apresentadores deverão estar presentes em suas salas até 15 minutos antes do horário, para organização dos arquivos no computador, que devem ser levados em pendrive ou disponibilizados via internet;
- i) Bolsistas devem fazer o agradecimento ao(s) órgão(s) que forneceu(ram) apoio financeiro de acordo com o que corresponder ao seu caso (FAPESC, UNOESC, Governo do Estado de Santa Catarina/UNIEDU, etc.).

4.2. Instruções específicas para as apresentações orais de bolsistas CNPq (PIBIC/PIBITI):

- a) As apresentações serão transmitidas remotamente de forma síncrona ao Comitê Externo do CNPq;
- b) O estudante bolsista deverá necessariamente ser o apresentador;
- c) O Comitê Externo fará comentários e perguntas com base nos resumos (item 3), relatórios (item 4.2.1.1), pôsteres virtuais (item 4.2.1.2) e apresentações orais;

d) O orientador ou co-orientador deve estar presente na sala virtual durante a apresentação do seu bolsista. Caso isso não seja possível, um representante deve ser indicado através de uma carta de autorização assinada;

e) As respectivas sessões de apresentação com seus horários e links serão divulgadas com antecedência no site do evento na seção “Programação”, de modo que o bolsista tenha tempo para garantir as condições técnicas necessárias para realizar sua apresentação, estando as instalações da Universidade disponíveis para fornecer recursos de multimídia e conexão estável com a internet.

4.2.1. Além do resumo e da apresentação oral, bolsistas CNPq precisam elaborar um **relatório e um pôster virtual** a serem enviados com antecedência para o Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação através do e-mail nupei@unoesc.edu.br, conforme se segue:

4.2.1.1. O **relatório** deverá ser enviado até o dia **29 de setembro** fazendo uso do modelo disponível na página do evento em “Modelos” > “Relatório CNPq”. Se cabível a apresentação em formato de artigo científico completo, este pode ser anexado ao relatório.

4.2.1.2. O **pôster virtual** deverá enviado até o dia **17 de outubro de 2022**, seguindo as seguintes instruções:

a) O formato é livre, somente sendo obrigatória a presença de (i) nome completo do evento no cabeçalho (“III Circuito Regional: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável”), (ii) dados de identificação adequados (título, autores, filiações, etc.) e (iii) logo do CNPq em uma seção intitulada “Apoio financeiro”;

b) Os arquivos podem ser elaborados em qualquer programa, respeitando as dimensões 1820 px (altura) x 1000 px (largura) ou 26,46 cm (largura) x 48,15 cm (altura), com resolução de 96 px/pol (padrão do Power Point);

c) Os arquivos devem ser salvos em formato PDF e não podem ultrapassar 10 MB;

d) O pôster virtual deve conter, na forma de texto, esquemas ou imagens, um conteúdo compatível com o da apresentação oral, apresentado de forma didática;

e) Os autores são responsáveis pelo conteúdo do pôster, que ficará publicamente disponível para consulta no site do evento na seção “Pôsteres virtuais” e através do link <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe/posteres>;

f) Não serão aceitas correções após a submissão.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

4.3. Das premiações:

a) 8 (oito) bolsistas PIBIC e 4 (quatro) bolsistas PIBITI serão selecionados como destaques pelos membros do comitê avaliador do CNPq, tendo como base o relatório, o resumo, o pôster e a apresentação, com o bolsista sendo premiado com um troféu e um certificado de destaque;

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Os certificados dos Ouvintes, Apresentadores e Destaques serão enviados até o final de 2022, via e-mail, mediante o registro da inscrição no evento e conferência das atas de presença e listas de Apresentadores.

5.2. Das condições para certificação:

a) **Ouvinte:** presença em ao menos 75% das sessões de apresentações presenciais em seu horário de aula.

b) **Apresentador:** apresentação do trabalho no evento.

5.3. Coautores de resumos que não estiverem inscritos ou não comparecerem ao evento não receberão certificado próprio. Porém, seu nome estará presente na lista de autores do certificado de apresentação do Apresentador e na publicação nos Anais do evento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Unoesc não se responsabiliza por falhas no envio dos trabalhos por conta de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2. A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos participantes.

6.3. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica, por meio do Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (NUPEI) da Unoesc.

Joaçaba/SC, 23 de agosto de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**